

**FREGUESIA DE PECHÃO****Aviso (extrato) n.º 23465/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), conjugado com o disposto na atual portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Pechão, de 5 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional — serviços gerais, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Pechão, na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Requisito habilitacional: Escolaridade Obrigatória.

Caracterização do posto de trabalho: Exercer as funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional na área funcional, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, sendo de natureza executiva com caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: para executar serviços de limpeza e manutenção das vias públicas urbanas e não urbanas, espaços verdes ajardinados e parques, desmatização da área de abrangência da freguesia e tarefas complementares de manutenção e reparação de equipamentos utilizados para o efeito; executar funções inerentes aos serviços de cemitério, nomeadamente, exercício da tarefa de coveiro e manutenção das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Apresentação das candidaturas: no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, cuja oferta de emprego é publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponibilizando informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas e a legislação aplicável.

A informação referida é ainda publicitada na página eletrónica da Junta de Freguesia [www.jf-pechao.pt](http://www.jf-pechao.pt).

21 de novembro de 2022. — O Presidente da Freguesia de Pechão, *Paulo Vasco Dias Salero*.

315920578